



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3788, de 24 de outubro de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DIRETAS DE DIRETORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia Comissão de Análise e Avaliação para Alteração da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, para realização das Eleições Diretas de Diretores nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Marilândia-ES, conforme composição abaixo:

- Representantes da Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria Grasse da Costa
Vera Lúcia Dadalto Pissimilio

- Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais

Ângelo Zago Junior

- Representantes do Poder Legislativo

Marcos Rogério Bolsanelo

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Gabriela Camisqui Bastos

- Representante dos Professores

Luana Gonçalves
Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo
Scheila Pereira da Silva

- Representantes de Pais ou Responsáveis

Débora Gisane de Souza Araujo
Rosilene Vieira
Rute Coutinho Quadras Neves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

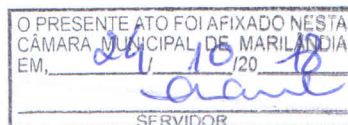
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de outubro de 2018.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/10/2018.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 24/10/2018

Gilmara Passaman Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1